



# MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **16/09/2025 11:57:42** Período de Competência **09/2025** Município de Prestação do Serviço **Itabaiana - SE**  
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itabaiana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia

**CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS**

Email

**JF-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

**34.712.492/0001-60**

**10003413**

**271662794**

**Não**

**Não**

**(79) 99931-0374**

Endereço

**RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**12.219.015/0001-24**

**(79) 3431-4923**

**saude.itabaiana@gmail.com**

Endereço

**AV OLIMPIO ARCANJO DE SANTANA, 133 - Porto - CEP: 49510-200 - Itabaiana - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

**0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 23.243,32 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.936,66 (CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.411,04 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.127,64 (OITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.767,98 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DO CONTRATO Nº 060/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CARRILHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 12219.0150001/23-002/MSAÚDE NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA CREDITAR NA C.E.F. AGENCIA 2175 CONTA CORRENTE 003/00004984-3.

**Jhon Lennon Gomes Santos**  
Eng. Civil CREA - 2721894692  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Gestor**

**André Agassi Reis Lapa**  
Arq Urb CAU/SE A293398-5  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Fiscal**

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.556,77</b>	<b>278,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>23.243,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.243,32</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>1.162,17</b>	<b>0,00</b>	<b>19.245,46</b>	<b>23.243,32</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 3.126,23 Federal e R\$ 1.162,17 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.  
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091234712492000160250000000001625090000600961

Visualizado em: 16/09/2025 11:57:43  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.



# MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



## Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota <b>16/09/2025</b>	Período de Competência <b>09/2025</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Itabaiana - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Nenhum</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Itabaiana</b>	RANFS® criado em <b>16/09/2025</b>

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia

**CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Email

**construirempreendimentos.se@gmail.com**

CPF/CNPJ

**34.712.492/0001-60**

Inscrição Municipal

**5936369**

Inscrição Estadual

**271662794**

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 99931-0374**

Endereço

**RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE**

CPF/CNPJ

**12.219.015/0001-24**

Inscrição Municipal

**5936369**

Inscrição Estadual

**271498625**

Fone/Fax

**(79) 3431-4923**

E-mail

**saude.itabaiana@gmail.com**

Endereço

**AVENIDA VEREADOR OLIMPIO GRANDE, 133 - CEP: 49510-200 - Itabaiana - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

**0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 23.243,32 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.936,66 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.411,04 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.127,64 (OITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.767,98 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DO CONTRATO Nº 060/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CARRILHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 12219.0150001/23-002/MSAÚDE NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA CREDITAR NA C.E.F. AGENCIA 2175 CONTA CORRENTE 003/00004984-3.

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.556,77</b>	<b>278,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>23.243,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.243,32</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>1.162,17</b>	<b>0,00</b>	<b>19.245,46</b>	<b>23.243,32</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 16/09/2025 11:57:27

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

## RELATORIO PARA PAGAMENTO DE REAJUSTE

### EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CE: 001/2024	060/2025	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI

### I- ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela Contratada, para pagamento de faturas do 1º reajuste da obra em questão.

### II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 58.771,03

### III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo, em anexo, demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (0,0654) nas notas as quais este deve incidir. Neste caso, os valores dos BM's reajustáveis são:

BM 01 – R\$ 90.774,64

BM 02 – R\$ 67.447,07

BM 03 – R\$ 124.275,82

BM 04 – R\$ 72.904,86

Os Valores reajustados dos boletins são:

BM 01 – R\$ 5.936,66

*Jhon Lennon Gomes Santos*  
Eng. Civil CREA - 2721894692  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



BM 02 – R\$ 4.411,04

BM 03 – R\$ 8.127,64

BM 04 – R\$ 4.767,98

Portanto, o valor final da 1ª fatura de reajuste é de **R\$ 23.243,32** (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e está coerente com o previsto quando do apostilamento do reajuste.

Itabaiana/SE, 15 de setembro de 2025

*Jhon Lennon Gomes Santos*  
Eng. Civil CREA - 2721894692  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

